



**CHAPA**

# **COMPROMISSO E ASSERTIVIDADE PARA FORTALECER A FAE**

**PLANO DE GESTÃO  
2024-2028**

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Candidatas**

Fernanda Aires Guedes Ferreira – Diretora  
Nágela Aparecida Brandão – Vice-diretora

Belo Horizonte, julho de 2024

# SUMÁRIO

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| APRESENTAÇÃO .....                          | <b>03</b> |
| APRESENTAÇÃO DA CHAPA .....                 | <b>05</b> |
| PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A GESTÃO .....      | <b>07</b> |
| METAS E AÇÕES .....                         | <b>11</b> |
| Gestão acadêmica .....                      | <b>13</b> |
| Gestão de pessoas .....                     | <b>32</b> |
| Gestão administrativa e financeira .....    | <b>37</b> |
| Relações institucionais e a sociedade ..... | <b>44</b> |
| Gestão Cultural .....                       | <b>51</b> |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                  | <b>54</b> |

# APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Gestão Universitária das candidatas **Fernanda Aires Guedes Ferreira** e **Nágela Aparecida Brandão**, para os cargos de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE-UEMG) para o exercício 2024-2028, conforme Resolução CONUN/UEMG nº 629, de julho de 2024.

Neste documento, apresentamos os princípios, metas e objetivos fundamentais do programa que pretendemos implementar na FaE-UEMG. O planejamento foi desenvolvido através de processos dialógicos que envolveram docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, além de se basear em nossas experiências anteriores em instâncias administrativas e pedagógicas da UEMG e em outros setores públicos de Minas Gerais e do Brasil.

Enfatizamos a importância de que este plano de gestão seja uma construção genuinamente coletiva, permitindo a constante evolução e a revisão das metas e objetivos estabelecidos para a FaE-UEMG no período de 2024 a 2028. Contamos com a colaboração de cada membro, tanto durante este período eleitoral quanto nos espaços cotidianos de diálogo, para fortalecer e enriquecer nosso plano de gestão.

As estratégias de ação apresentadas visam orientar uma gestão que responda às novas necessidades da FaE e promova seu progresso contínuo. Acreditamos que este programa deve ser dinâmico, refletindo a realidade cotidiana da FaE-UEMG, passível de aprimoramento e sempre voltado para atender às expectativas de todos os servidores e discentes.

Diante do exposto, convidamos todos e todas e todes a participar da construção contínua do nosso Plano de Gestão. Esperamos receber questionamentos, proposições, críticas e apoios para que com coragem, determinação e participação democrática possamos fortalecer a FaE-UEMG. Contate-nos.



[www.linktr.ee/fernandaenagela](http://www.linktr.ee/fernandaenagela)

Colocamo-nos à disposição de todos os docentes, servidores administrativos e discentes da FaE-UEMG, fundamentadas em nossa ética, coragem e compromisso, bem como em nossas experiências de gestão universitária e nas pretensões coletivas que verdadeiramente buscamos. Nosso objetivo é, juntos, promover o desenvolvimento contínuo da instituição e atender às necessidades e aspirações de toda a comunidade acadêmica.

## Candidatas

Fernanda Aires Guedes Ferreira – Diretora  
Nágela Aparecida Brandão – Vice-diretora

# APRESENTAÇÃO DA CHAPA

## FERNANDA AIRES GUEDES FERREIRA

### Diretora

Possuo graduação em Ciências Biológicas, doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social e mestrado em Ecologia, ambos, pela Universidade Federal de Minas Gerais e especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Desde 2016, atuo como professora na FaE-UEMG e como pesquisadora no Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Meio Ambiente e Saúde (NEMAS) e no Tessituras de Nós - Núcleo de estudos, pesquisa e extensão em gênero, sexualidade e educação.

Atuo como coordenadora de programas e projetos de pesquisa e extensão financiados por editais da FAPEMIG, CNPq, MICTI e MEC na área de Educação e Divulgação científica, Meninas e mulheres na Ciência e Educação Ambiental, onde oriento anualmente diversos estudantes e professores bolsistas do Ensino Superior e da Educação Básica.

Fui coordenadora do Centro de Extensão da FaE entre os anos de 2020 e 2024, onde tive a oportunidade contribuir com a expansão das ações de extensão e com a organização dos processos administrativos e coordenação de importantes eventos institucionais. Durante o mandato, tive, ainda a oportunidade de ser membro titular representante das coordenações dos Centros de Extensão no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) e como membro titular do Conselho Departamental da FaE.

Fundi em 2016, a Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica (AMPIC), onde atuo, desde então, na Diretoria executiva, sendo por seis anos a presidenta. Sou idealizadora e coordenadora geral da FEMIC (Feira Mineira de Iniciação Científica) e editora-chefe da Revista Científica Protagonista. Tenho 18 anos de experiência como professora na Educação Básica.







# NÁGELA APARECIDA BRANDÃO

**Vice-diretora**

Trabalho na Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais desde agosto de 2003. Nestes vinte e um anos de experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão tive a oportunidade de ver a instituição avançar a despeito das inúmeras dificuldades vivenciadas ao longo do tempo. Sigo acreditando ser possível construir um trabalho de qualidade e servir ao público com transparência, diálogo, compromisso e assertividade nas inúmeras tarefas que se colocam quando ocupamos um cargo de gestão. Possuo Graduação em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestrado em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Venho desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão nas áreas Trabalho, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos. Atualmente, coordeno o grupo de pesquisa “Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos” (NEPEJA), o projeto interinstitucional de pesquisa Educação do campo: saberes e práticas de formação nas relações discursivas entre trabalho, educação, letramentos e agroecologia, financiado pela Fapemig, vários projetos de extensão financiados com recursos de emendas parlamentares, além de participar como colaboradora do Programa de Educação Tutorial. Destaco a atuação na extensão universitária sempre em parceria com movimentos sociais do campo reforçando o compromisso de colocar a universidade e o conhecimento científico a serviço da construção de uma sociedade justa, efetivamente igualitária e fraterna.

# PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A GESTÃO

Os princípios são a base sobre a qual se sustentam todas as ações políticas, administrativas, acadêmicas e científicas. Eles não apenas orientam, mas também definem o caráter e a direção de uma candidatura. Neste contexto, apresentamos, a seguir, os princípios fundamentais que orientam nossa proposta.



# Princípios



1

a defesa da UEMG como universidade pública, gratuita, laica, pluriétnica e de qualidade;



2

a apropriação da identidade institucional da FaE-UEMG como estratégia de pertencimento, fortalecimento histórico e referência social;



3

o comprometimento com a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades de forma integrada a uma pesquisa de padrão internacional e a uma extensão com impacto social significativo;



4

o fortalecimento da gestão participativa e do respeito às decisões colegiadas, com permanente diálogo com todas as instâncias constitutivas da Comunidade Universitária;



5

a defesa intransigente da autonomia universitária, da liberdade de expressão e da pluralidade de conhecimentos e iniciativas;



6

a liberdade de ensinar e aprender, a pluralidade pedagógica e a flexibilidade curricular, todas embasadas na valorização da diversidade metodológica e de áreas de formação, priorizando a oferta de cursos imprescindíveis ao desenvolvimento regional e em consonância com os recursos humanos e estruturais da FaE-UEMG;







7

a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural;



8

a dedicação à promoção da inclusão social e ao apoio aos programas de ações afirmativas;



9

a dignidade e a impessoalidade no tratamento, garantindo respeito e justiça a todas as pessoas, e combatendo de forma rigorosa qualquer manifestação de assédio e de discriminação.



10

o respeito à diversidade e o cuidado com as pessoas tendo como perspectiva a cidadania como compromisso à valorização das pessoas e à defesa intransigente dos direitos humanos na garantia do Estado Democrático e sócioambiental de Direito;



11

a inclusão social com respeito às características distintivas de pessoas e comunidades em suas diversidades étnico-raciais, de gênero, culturais, sociais e regionais de nossa população, promovendo a inclusão, em todas as dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças. O compromisso com a construção de uma sociedade antirracista, antisexistista e livre da transfobia.



12

o compromisso com o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa extensão;



13

o empenho em possibilitar internacionalização na UEMG através do fortalecimento de parcerias estratégicas e oportunidades que enriqueçam o ambiente educacional e impulsionem a pesquisa e a extensão;



## > 14

a articulação interinstitucional com permanente diálogo e cooperação com outras instituições de ensino e pesquisa, bem como com os órgãos do governo do Estado e Federal tendo em vista a promoção do desenvolvimento regional e do país;

## > 15

o reconhecimento das especificidades das áreas de conhecimento e pesquisa como riquezas da comunidade universitária;

## > 16

o compromisso pela eficiência e efetividade como forma de otimização do uso dos recursos públicos, em consonância com a expansão e diversificação de oferta de cursos e aumento o número de vagas, em sintonia e com responsabilidade com o corpo docente e técnico disponível;

## > 17

a valorização do trabalho dos servidores e servidoras, sobretudo em respeito aos direitos, investimento na qualificação profissional e cuidado com a saúde dos(as) docentes e técnicos(as) administrativos(as), como condições fundamentais para a excelência acadêmica e administrativa que buscamos e para promover o sentimento de bem-estar e de pertencimento junto à Universidade;

## > 18

a sustentabilidade como compromisso de proteção da biodiversidade e promoção de consciência ecossocial, com mobilização social e cidadania ativa;

## > 19

a criatividade e o incentivo à inovação teórica e prática na construção interdisciplinar de conhecimentos relevantes à transformação socioambiental;

## > 20

o estímulo à solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação do mundo do trabalho e da vida.



CHAPA COMPROMISSO E ASSERTIVIDADE PARA FORTALECER A FAE

# METAS E OBJETIVOS

As ações apresentadas em nossa candidatura assumem a perspectiva da gestão democrática não apenas como princípio educativo, mas também como preceito constitucional. Assim, fundamentamos nossos princípios básicos de gestão nas pedagogias participativas e da educação popular, entendendo-as como elementos essenciais da participação popular e da gestão democrática.

Com isso, temos que este Plano de gestão não se encerra numa conversa preliminar sobre o futuro que queremos para a FaE-UEMG. Partimos do pressuposto que o diálogo democrático deverá ser dinâmico e aprimorado constantemente, permitindo o avanço sobre o conhecimento científico, a vida acadêmica e as políticas socioeconômicas, de forma amplamente participativa. Caberá, conforme Gadotti e Romão (1997, p. 37), um esforço contínuo de antever o futuro diferente do presente, será necessário projetar no sentido de “lançar-se para a frente”.



As metas e objetivos propostos neste **Plano de Gestão** estão distribuídas em **cinco eixos** estratégicos, sendo eles:

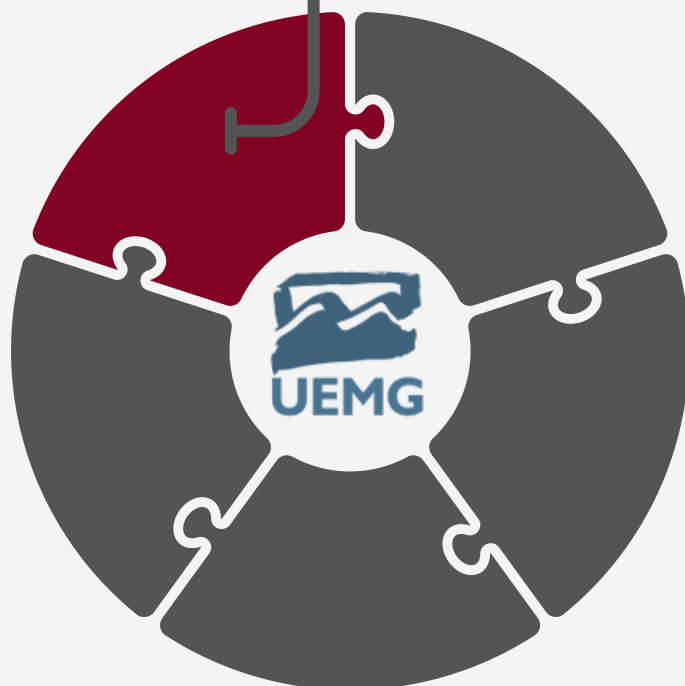


# 1.

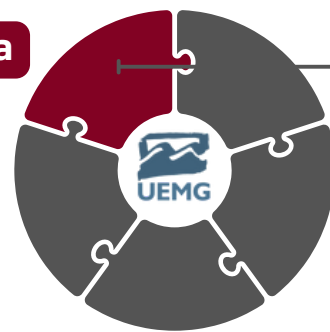
# Gestão acadêmica

## Metas e objetivos

Para o desenvolvimento acadêmico, consideramos como base o fortalecimento e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, como pilar central de sustentabilidade da Universidade, conforme estabelecido no artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e no artigo 3º do Estatuto da UEMG (UEMG, 2013). Assim como outras questões relacionadas à vida estudantil, à inovação e aos aspectos da assistência por si e ligadas direta ou indiretamente à UEMG.







## Meta 1.1: Fomentar a excelência no ensino de Graduação.

01

Potencializar o **curso de Pedagogia presencial**, reforçando seu papel de formação de pedagogos e pedagogas capazes de atuar com autonomia intelectual para produzir e socializar conhecimentos e tecnologias em diálogo com a sociedade contemporânea.

02

Consolidar o **curso de História** de modo a garantir o exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, com pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão.

03

Consolidar o **curso de Psicologia** garantindo ao egresso uma visão abrangente e integrada dos fenômenos psicológicos, em suas interfaces, auxiliando a transformação social e a superação de problemas sociais e humanos.

04

Fortalecer **os cursos de graduação a distância**, conforme a previsão dos seus Projetos Políticos Pedagógicos e em atendimento à formação interdisciplinar, compreendendo a articulação entre a teoria e a prática educacional.

05

Potencializar os espaços democráticos e participativos do **fórum das licenciaturas** da UEMG e dos fóruns estaduais e nacionais de formação de professores garantido a discussão, a elaboração e a formulação de diferentes proposições para as Políticas de Ensino na FaE-UEMG.

06

Promover **sinergia e integração** entre estudantes da graduação e outros níveis de ensino como estratégia de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e da formação nos diversos campos de atuação.

07

Criar estruturas de apoio para a **realização continuada dos eventos institucionais** previstos nos calendários acadêmicos dos cursos de graduação da FaE-UEMG.

08

Criar **espaços abertos à comunidade externa** para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação na graduação articuladas com as demais unidades da UEMG e com outras instituições.

09

Fomentar a realização de **atividades acadêmicas, científicas, artísticas e culturais** voltadas para a comunidade interna da FaE-UEMG através da prática investigativa associada às ações de extensão.

10

Elaborar e implementar um **projeto para viabilizar o acompanhamento dos egressos** dos cursos de graduação da FaE-UEMG, com o objetivo de avaliar sua integração no mercado de trabalho.

11

Mediar a elaboração de uma **política educacional eficiente para atendimento dos estágios supervisionados** obrigatórios e não obrigatórios de modo a fortalecer as atividades de ensino em articulação com a pesquisa e com a extensão.

12

Fortalecer e dar suporte para o desenvolvimento crescente do **Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica (PEMA)** tendo em vista a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da FaE-UEMG.

13

Acompanhar e oferecer suporte aos **colegiados de graduação** para acolhimento e apoio aos discentes e docentes de cada curso, bem como para avaliação da qualidade dos cursos e direcionamento dos processos de estudo e adequações curriculares nos Projetos Pedagógicos de cada graduação oferecida na FaE-UEMG.

14

Acompanhar, fortalecer e dirimir processos de organização dos **Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs)** da FaE-UEMG para suporte às suas atribuições, conforme resolução nº 01 de 17 de junho de 2010.

15

Mobilizar o NDE para estudo e elaboração de uma **proposta curricular para o curso de Pedagogia** que zele pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo, sendo premissa fundamental a condução do processo em articulação com os colegiados de curso e outras instâncias universitárias.

16

Mobilizar o NDE para **estudo e atualização contínua das propostas curriculares dos cursos de História e Psicologia**, de modo a viabilizar a integração curricular e formas de incentivo para desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas das necessidades destas graduações.

17

Mediar proposituras de ampliação de vagas e ofertas de cursos de graduação, em consonância com a elaboração de uma **Política de Expansão e Diversificação de Oferta de Cursos** na FaE-UEMG.

18

Apoiar o **Programa de Educação Tutorial** desenvolvido na FaE/UEMG.

19

Fortalecer, debater e divulgar ativamente as **Políticas de Internacionalização da UEMG**, através da integração de currículos e discussões contínuas para entendimento e participação em editais e programas parceiros para intercâmbio estudantil.

20

Promover **Aulas Inaugurais e Magnas** dos cursos.

Gestão  
acadêmica



### Meta 1.2: Fomentar a excelência no ensino de Pós-graduação.

Nossa candidatura lança um olhar muito especial à pós-graduação da FaE-UEMG por entender que a consolidação de políticas consistentes para a pesquisa e a inovação neste nível de ensino contribui no fortalecimento dos processos de ensino-aprendizagem, amplia as possibilidades de formação continuada regional, potencializa a pesquisa e a inovação e contribui de forma muito significativa para o desenvolvimento dos processos formativos da FaE-UEMG.

#### Meta 1.2.1: Fortalecer e ampliar os cursos de Pós-graduação Lato Sensu.

01

Formular uma **política de acompanhamento** dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu na FaE-UEMG alinhada aos princípios e planos estratégicos da integração e interdisciplinaridade curricular e os conhecimentos e vivências da realidade social e cultural.

02

Atuar de forma ativa e eficiente no **estreitamento das relações com a Reitoria**, em especial com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Câmara de Pós-graduação Lato Sensu, para ampliar as possibilidades de oferta, vagas e parcerias.

03

Buscar suporte logístico e acadêmico para **manutenção dos cursos** de pós-graduação Lato Sensu da FaE-UEMG de modo a usufruir da expertise do corpo docente e da história da unidade, para a geração de recursos financeiros complementares.

04

Intermediar esforços para **criação de um canal de apoio à prospecção, à elaboração e à implementação de novos cursos** de pós-graduação Lato Sensu na FaE-UEMG.

05

Incentivar propostas de **criação de cursos gratuitos** de pós-graduação Lato Sensu que atendam a demanda regional e a demanda pedagógica, administrativa e estrutural da FaE-UEMG, inclusive vislumbrando possibilidades de parcerias com outras Instituições de Ensino Superior.

06

Consolidar do polo **associado da Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, na FaE, através de estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem necessárias para os cursos e os programas de Educação a Distância.

### Meta 1.2.2: Fortalecer e ampliar os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

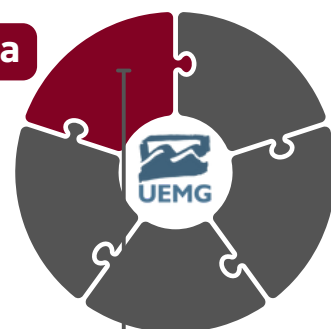
01

Fortalecer o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e Formação Humana da FaE-UEMG, por meio de estratégias e ações que permitam **estruturas adequadas para a organização do trabalho** em níveis pedagógicos, administrativos e financeiros.

02

Fornecer estruturas de apoio para a **efetivação do doutorado** do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e Formação Humana da FaE-UEMG.

Gestão  
acadêmica



03

Apoiar e oferecer suporte para criação do **Programa de pós-graduação Stricto Sensu em relações étnico-raciais**, fortalecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei nº 10.639/2003 e e Lei 11.648/2008).

04

Promover debates contínuos entre os diversos atores da Universidade para **verificar as proposituras de criação de outras pós-graduações** Stricto sensu na FaE-UEMG.

05

Buscar estratégias para o **aumento no número de bolsas** provenientes das Agências de Fomento, locais e nacionais, a fim de incentivar a continuidade das pesquisas na FaE-UEMG.

06

Desenvolver estratégias que permitam a participação individual e coletiva dos pesquisadores da pós-graduação Stricto Sensu da FaE-UEMG em **editais de fomento**.

07

Estimular canais de **aproximação e articulação entre os núcleos/grupos da FaE** e as atividades de ensino, pesquisa e extensão subsidiadas pela pós-graduação Stricto Sensu.

08

Estimular o debate entre Departamentos, Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), Colegiados de curso e outras instâncias sobre a necessidade de **integrar as linhas de pesquisa da graduação com as da pós-graduação** Stricto Sensu.

09

Facilitar a **mobilidade de pesquisadores** da FaE para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu da UEMG e outras instituições.

10

Buscar apoio para fomentar a **qualificação e permanência de servidores técnico-administrativos** nos programas de pós-graduação Stricto Sensu.

11

Incentivar **intercâmbios entre estudantes** da pós-graduação e da graduação mediante desenvolvimento de projetos de pesquisa, estágio de iniciação à docência e realização de eventos acadêmicos.

12

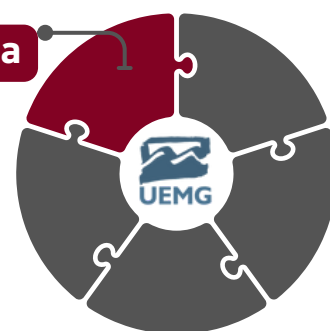
Estimular debates sobre a concepção formativa que considere a **flexibilização curricular e a multidimensionalidade humana**.

13

Estimular o desenvolvimento de um **plano de avaliação das concepções formativas** na pós-graduação Stricto Sensu sobre as políticas de acesso, de assistência e permanência estudantil, de acolhimento e cuidados, de Direitos Humanos, da Educação antirracista, dos Direitos das Mulheres, das Infâncias e das Juventudes.

**Meta 1.3:** Difundir e democratizar as **pesquisas acadêmicas** de forma indissociável com o ensino e a extensão.

Gestão  
acadêmica



01

Impulsionar o Centro de Pesquisa da FaE-UEMG no suporte e na promoção de **encontros de núcleos/grupos de pesquisas** com objetivo de uma maior integração e produção colaborativa.

02

Apoiar a **atuação dos núcleos/grupos de pesquisa** da FaE-UEMG, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento das ações de pesquisa, bem como para a criação de novas ações que possam surgir a partir de suas linhas de pesquisa.

03

Instigar uma **política editorial** que enfatize a divulgação da produção de pesquisa, com foco na valorização dos periódicos especializados da FaE-UEMG.

04

Estimular **políticas de pesquisa avançadas** que abranjam inovações tecnológicas e/ou aprofundamento do estudo em temas de relevância para a sociedade em níveis local, regional, nacional e internacional.

05

Apoiar os **programas e projetos de iniciação científica**.

06

Facilitar ações de **fomento de projetos de pesquisa** alinhados às atividades de ensino e de extensão, bem como aproximar das particularidades de cada curso de graduação da FaE-UEMG e às necessidades da comunidade acadêmica.

07

Estimular o **registro de patentes institucionais**, por meio de debates em parceria com o Núcleo de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (NIT) da UEMG, pensando nas distintas áreas do conhecimento e nas expertises dos pesquisadores da FaE-UEMG.

08

Facilitar diálogos propositivos com o Centro de Pesquisa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para oferecer aos estudantes e professores da graduação e da pós-graduação oportunidade de **intercâmbios e interlocuções** para troca de conhecimentos de pesquisa com outras universidades, centros de pesquisa e organizações sem fins lucrativos em âmbito nacional e internacional.

09

Apoiar estratégias colaborativas para aumentar a **captação de recursos financeiros** direcionados à pesquisa, à inovação e ao empreendedorismo.

10

Incentivar uma maior **participação dos servidores técnicos-administrativos** em atividades e projetos de pesquisa e inovação.

11

Promover a efetiva **internacionalização das publicações**.

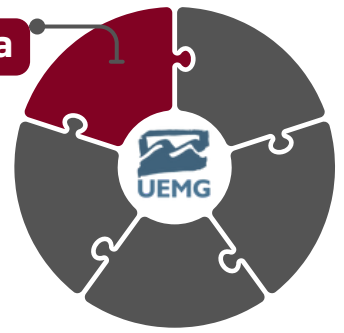
12

Buscar apoio para fomentar a **qualificação e permanência de servidores técnico-administrativos** no Centro de Pesquisa.

13

Buscar apoio para aquisição e guarda adequada de **materiais de consumo e equipamentos** para o Centro de Pesquisa.





**Meta 1.4:** Difundir e democratizar a **extensão universitária** de forma indissociável com o ensino e a pesquisa.

01

Garantir que a extensão universitária na FaE-UEMG aconteça **como atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa**, constituindo-se como processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico para promoção da interação transformadora, conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

02

Fomentar a capilaridade da extensão promovida pela FaE, fortalecendo os vínculos com **a comunidade e a articulação com as políticas públicas**, bem como com os arranjos da universidade e das agências de fomento.

03

Estimular a criação de uma **agenda institucional sobre a curricularização da extensão** nos cursos de graduação da FaE, incentivando debates profundos e articulados com as Políticas de Extensão da UEMG e com as diretrizes do Fórum Nacional de Extensão.

04

Estimular e fortalecer os **projetos de extensão**, sobretudo aqueles que incorporem princípios de igualdade, diversidade e pluralidade.

05

Apoiar e otimizar os **espaços e estratégias logísticas** para a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais dos Cursos de Graduação.

06

Buscar estratégias para instituir junto com o centro de extensão e colegiados de cursos o **Calendário FaE-UEMG de eventos e atividades** culturais, artísticas, esportivas e acadêmicas, que permita a articulação com a comunidade externa.

07

Buscar **parcerias com a Secretaria de Educação** de Belo Horizonte e cidades do entorno, e com a Secretaria Estadual de Educação para implementação de Projetos Extensionistas.

08

Buscar apoio para a realização de  **cursos de línguas**  na Unidade.

09

Estimular e oferecer suporte para a criação e ampliação de **políticas editoriais de extensão**, incluindo o aprimoramento editorial para publicação de anais dos eventos institucionais da FaE.

10

Incentivar a realização de **eventos integrados entre os Cursos** de graduação e pós-graduação da FaE-UEMG e de outras unidades.

11

Apoiar o Centro de Extensão na criação e gestão da **Revista de Extensão** da FaE-UEMG.

12

Instituir comissões de divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação ofertados na FaE-UEMG por meio do projeto do **FaE-UEMG de Portas Abertas**, elevando o potencial educativo da unidade e a procura pelos seus cursos.

13

Apoiar, motivar e auxiliar na **implantação de Empresas Juniores** envolvendo as linhas de atuação dos cursos de Pedagogia, História e Psicologia, bem como as linhas de pesquisa das pós-graduações da FaE-UEMG.

14

Buscar e criar estratégias junto à Reitoria para estabelecimento de um **Plano Integrado de acessibilidade linguística** às pessoas surdas, de modo a garantir eventos e atividades institucionais com a interpretação na Língua de Sinais.

15

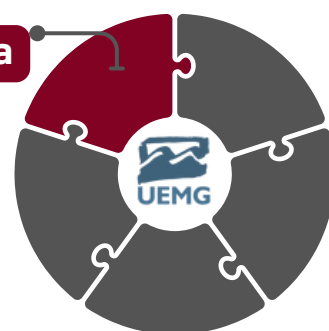
Buscar apoio para fomentar a **qualificação e a permanência de servidores técnico-administrativos** no Centro de Extensão.

16

Buscar apoio para aquisição e guarda adequada de **materiais de consumo e equipamentos** para o Centro de Extensão.

## Meta 1.5: Fomentar a excelência no Ensino a Distância.

Gestão acadêmica



01

Consolidar o **curso de graduação Letras-LIBRAS/Língua Portuguesa e suas Literaturas** de modo a garantir o seu objetivo de formar licenciados qualificados para atender à Comunidade Surda e à Sociedade de forma geral, nas suas necessidades e direitos à comunicação e à inclusão social e aprendizado das línguas envolvidas nesta formação.

02

Potencializar o **curso de Pedagogia a distância** da FaE-UEMG em consonância com seus objetivos e finalidades previstas no seu Projeto Pedagógico e conforme as parcerias e convênios estabelecidos para sua oferta.

03

Promover debates contínuos entre os diversos atores da FaE para dialogar sobre as **proposituras de oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação** na modalidade da Educação a Distância.

04

Estreitar o diálogo entre a FaE-UEMG e as coordenações do Programa **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** na UEMG.

05

Fortalecer as relações político-institucionais entre a FaE e a **Coordenadoria de Ensino a Distância (CEAD)**, sediada na Reitoria e vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

06

Buscar estratégias efetivas para envolver os(as) **estudantes da Educação a Distância nas ações de Pesquisa e Extensão** que acontecem na FaE-UEMG.

07

Garantir **estrutura física adequada da biblioteca da FaE** para consulta e empréstimo aos estudantes dos cursos de graduação a distância.

08

Garantir **estrutura física adequada do Laboratório de Informática**, de modo a permitir aos estudantes dos cursos de graduação a distância e aos estudantes dos cursos de graduação presencial com disciplina integrais ou parciais a distância, a inserção na plataforma moodle bem como a realização das atividades no AVA.

09

Garantir a **estrutura física adequada para as atividades pedagógicas e administrativas** dos cursos de graduação a distância, em alinhamento com seus Projetos Pedagógicos e com a criação de uma identidade integrada ao ambiente acadêmico.

10

Buscar apoio junto à reitoria para garantir aos estudantes e professores da FaE-UEMG o **funcionamento efetivo do AVA** (Ambiente Virtual de Aprendizagem) da UEMG.

11

Buscar apoio do setor de Gestão tecnológica vinculado à CEAD para possibilitar aos núcleos/grupos de pesquisa e extensão a **proposição de curso de extensão a distância** com o objetivo de democratizar o conhecimento e facilitar o acesso da comunidade à FaE-UEMG.

12

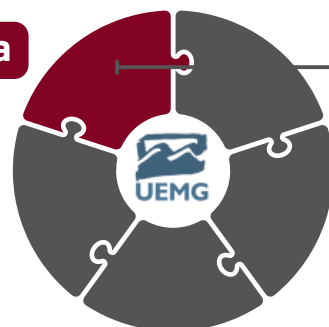
Estimular a criação de um **Grupo/Núcleo de Educação a Distância na FaE-UEMG** para estabelecimento integrado de projetos de ensino, pesquisa e extensão, na modalidade a distância, tal como define a Resolução nº. 05/97, do Conselho Universitário da UEMG.

13

Discutir sobre a inclusão de **bolsas da assistência estudantil** para discentes da Educação a Distância.

**Meta 1.6:** Garantir a **inclusão e acessibilidade** como princípio dos direitos humanos das pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com altas habilidades/superdotação e com mobilidade reduzida.

Gestão  
acadêmica



01

Elaborar um **Plano de acessibilidade para a FaE-UEMG** em suas diferentes dimensões (arquitetônica, comunicacional, tecnológica, metodológica/pedagógica e atitudinal) a fim de efetivar os direitos das pessoas ao acesso, à permanência, à aprendizagem e ao seu pleno desenvolvimento e participação nas atividades acadêmicas.

02

Acompanhar a **revisão do Plano de Atendimento Educacional Especializado** da UEMG com o objetivo de ampliar discussões para promover efetivamente a acessibilidade e a inclusão.

03

Acompanhar e apoiar o NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) da FaE-UEMG na **proposição de diretrizes para amparo pedagógico** de estudantes, técnicos e docentes com deficiência física, auditiva, visual e/ou intelectual.

04

Buscar apoio para oferecer **materiais didáticos acessíveis** de acordo com as demandas de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo.

05

Buscar apoio para oferecer de forma efetiva o **acesso da comunidade acadêmica aos profissionais de apoio à inclusão** (intérpretes de libras, leitores e outros que se fizerem necessário).

06

Requisitar recursos para realizar **adaptações estruturais indispensáveis** para assegurar a acessibilidade dos banheiros, auditórios, laboratórios, salas de aulas, espaços de convivência, entre outros, para as pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e pessoas obesas.

07

Solicitar recursos para adquirir **placas indicativas em Braille** para os banheiros, portas de salas e laboratórios, visando garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

08

Discutir e assegurar ações de **acessibilidade atitudinal** como aspecto central para a efetivação de todas as outras dimensões que envolvem a acessibilidade, sobretudo para garantir atitudes individuais e ações institucionais para a ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

09

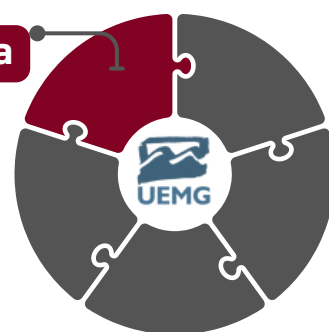
Discutir e assegurar ações de **acessibilidade comunicacional** considerando os desafios para acabar com as barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital).

10

Discutir e assegurar ações de **acessibilidade metodológica e pedagógica** no ensino, pesquisa e extensão, somando esforço junto aos NDEs e coordenações de cursos de graduação e pós-graduação para garantir a ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem, de trabalho, de ação comunitária (social, cultural, artística, entre outras).

**Meta 1.7: Criar mecanismos para estabelecer políticas efetivas de condições de acesso, acolhimento e permanência estudantil.**

Gestão acadêmica



01

Apoiar e fortalecer o NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) da FaE-UEMG em suas **políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas** para o acesso e permanência na Universidade, conforme estabelecido na Resolução CONUN/UEMG Nº 523, de 11 de novembro de 2021.

02

Buscar apoio para garantir a **ampliação e efetividade das ações do NAE** de caráter social, promovendo saúde, esporte e cultura, além de oferecer apoio acadêmico, sobretudo em prol da integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente.

03

Reconhecer o **protagonismo do movimento estudantil** que se expressa por meio do Diretório Acadêmico e de Coletivos temáticos.

04

**Acolher os estudantes ingressantes** através de encontros e atividades que permitam com efetividade a integração à FaE-UEMG e à comunidade universitária.

05

Mediar a elaboração de um **Plano de Atenção aos calouros da FaE-UEMG** para que estudantes ingressantes possam ter orientações iniciais sobre os programas de assistência estudantil, os editais dos programas de ensino, pesquisa e extensão e sobre a estrutura organizacional da Universidade.

06

Buscar e estabelecer convênios e parcerias para a **ampliação do quantitativo de vagas de estágio não obrigatório**.

07

Incentivar e apoiar a participação da FaE-UEMG no **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)** com foco em suas ações de aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica e a melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

08

Colaborar com o **Programa Residência Pedagógica** de modo a oportunizar aos estudantes de Licenciaturas, a imersão, a reflexão e a ação sobre e com os processos educativos que ocorrem no âmbito da escola pública, na sala de aula e nos espaços da escola, na busca de uma educação de qualidade social, crítica e emancipatória.

09

Incentivar e apoiar a participação da FaE-UEMG no **Programa Escola Integrada** e outros programas/projetos existentes vinculados.

10

Instituir uma **política de atendimento aos estudantes** criando protocolos de atendimento e canais de comunicação seguros, democráticos e acolhedores.

11

Garantir aos estudantes da FaE-UEMG a **efetividades das ações do PEAES** (Programa Estadual de Assistência Estudantil) de modo a garantir a permanência dos estudantes, democratizando o ensino superior público do Estado de Minas Gerais.

12

Instituir e apoiar programas, processos e políticas para atender às **necessidades das mães universitárias da FaE**, abrangendo desde os cuidados relacionados à gestação e ao puerpério até a amamentação e o cuidado com crianças e adolescentes.

13

Aprimorar os acessos e fortalecer as políticas institucionais de modo a garantir um **ambiente universitário igualitário e respeitoso para a comunidade LGBTQIA+** e combater toda e qualquer manifestação de preconceito e de discriminação.



## Meta 1.8: Instituir mecanismos para consolidar as atividades das Secretarias acadêmicas.

01

Desenvolver estratégias para **melhorar o sistema de matrículas** em todos os níveis de ensino oferecidos na FaE-UEMG, considerando aspectos como a estrutura temporal, a oferta de percursos interdisciplinares e a viabilidade de disciplinas com abordagens integradoras e intersemestrais, buscando alinhar as matrículas com as rotinas administrativas e acadêmicas.

02

Oferecer apoio estrutural para a **secretaria de pós-graduação** de forma a atender as especificidades dos cursos Lato sensu e Stricto sensu da FaE.

03

Buscar apoio para garantir na FaE-UEMG o **processamento e o armazenamento de informação digital** de modo a auxiliar na comunicação e na organização de banco de dados.

04

Facilitar atividades administrativas através da **desburocratização** e da comunicação eficiente.

05

Estimular e dar suporte para a criação de um **Plano de comunicação, informação e tecnologia digital** para produzir e comunicar informações sobre os trâmites administrativos da Secretaria acadêmica, com transparência e diálogo.

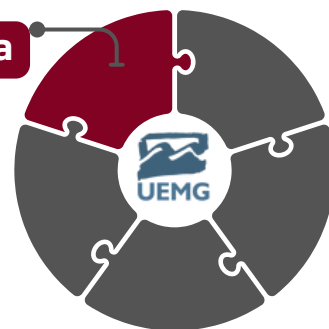
06

Buscar apoio para fomentar a **qualificação e permanência** de servidores técnico-administrativos na Secretaria Acadêmica.

07

Buscar apoio para aquisição e guarda adequada de **materiais de consumo e equipamentos** para a Secretaria Acadêmica.





## Meta 1.9: Instituir mecanismos para consolidar as atividades da Biblioteca.

01

Oferecer suporte para consolidação de um **Plano de uso da biblioteca** da FaE-UEMG.

02

Elaborar projeto de **incentivo ao uso da biblioteca**.

03

Buscar apoio para a criação de um **Repositório Virtual dos Trabalhos de Conclusão de Curso** da FaE-UEMG, com o objetivo de disponibilizar à comunidade acadêmica as produções resultantes dos cursos de graduação e pós-graduação.

04

Fortalecer o **Sistema de Gerenciamento da Biblioteca da FaE-UEMG, o Pergamum** de modo a garantir a agilidade e a eficiência no processo de catalogação do acervo e, conseqüentemente, melhor qualidade no atendimento aos usuários.

05

Buscar apoio para **renovação de assinaturas e atualização do acervo** para atendimento dos cursos de graduação da FaE-UEMG.

06

Buscar apoio para fomentar a **qualificação e permanência de servidores técnico-administrativos** na Biblioteca.

07

Buscar apoio para aquisição e guarda adequada de **materiais de consumo e equipamentos** para a Biblioteca.

08

Apoiar e fomentar **eventos propostos pelos servidores técnico-administrativos** da biblioteca.



**Meta 1.10:** Instituir mecanismos para implementar e consolidar as atividades da **Brinquedoteca** como espaço de ensino, pesquisa e extensão.

01

**Implementar a Brinquedoteca Santuza Abras** da FaE-UEMG de modo a colaborar com a formação inicial dos estudantes da graduação e pós-graduação.

02

Garantir aos estudantes da FaE **experiências formativas e a realização de estudos e estágios** na Brinquedoteca Santuza Abras.

03

Fortalecer as ações integradas com os núcleos/grupos de Pesquisa e Extensão da FaE-UEMG para que a **Brinquedoteca funcione como um laboratório** dedicado à exploração e criação de jogos, brinquedos e brincadeiras. O objetivo é promover a valorização e o reconhecimento do lúdico como essencial para o desenvolvimento infantil.

04

Fortalecer as ações integradas com os núcleos/grupos de Pesquisa e Extensão da FaE-UEMG para que a **Brinquedoteca ofereça à comunidade acadêmica e à sociedade local atividades de extensão** que destaquem a importância do brincar no contexto escolar.

05

Instituir e implementar um plano estratégico para possibilitar que a Brinquedoteca da FaE-UEMG tenha uma **programação de atendimento às crianças filhas das estudantes de graduação e pós-graduação** de modo a oportunizar a estas um espaço lúdico pedagógico com condições de espaço assistido para o brincar.

06

Promover a interação e a participação dos departamentos acadêmicos, incentivando o **trabalho multidisciplinar** de seus docentes em prol da instituição da Brinquedoteca da FaE como espaço do brincar essencial à saúde física, emocional e intelectual do ser humano.

07

Buscar o **envolvimento da comunidade (interna e externa)** nas ações da brinquedoteca, visando o desenvolvimento da personalidade da criança através de jogos e brinquedos.

08

Estimular e oferecer suporte às **pesquisas** na brinquedoteca.



■ **Meta 1.11:** Instituir mecanismos para consolidar as atividades do **Laboratório de Ciências da Natureza** como espaço de ensino, pesquisa e extensão.

01

Buscar recursos para **estruturar o laboratório** de Ciências da Natureza para que ele se constitua como espaço para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação da FaE-UEMG.

02

Criar, em colaboração com as coordenações de cursos e núcleos/grupos de pesquisa, um **Protocolo de Utilização do Laboratório de Ciências da Natureza** da FaE para potencializar a utilização dos equipamentos e também ampliar a segurança no ambiente do Laboratório.

03

Fortalecer as ações integradas com os núcleos/grupos de Pesquisa e Extensão da FaE-UEMG para que o Laboratório de Ciências da Natureza ofereça à comunidade acadêmica e à sociedade local **atividades de extensão** que destaquem a importância da investigação científica e tecnológica.

■ **Meta 1.12:** Apoiar e fortalecer a **representação estudantil**.

01

Expandir o **diálogo** entre a direção e a representação estudantil, comprometendo-se com a condução e resolutividade das demandas e processos iniciados.

02

Possibilitar estratégias para efetiva **participação estudantil nos diversos espaços de deliberação e tomada de decisões** da FaE-UEMG.

03

Criar um **Programa de reuniões periódicas** com o Diretório Acadêmico para planejamento, avaliação das ações desenvolvidas e administração participativa.

04

Atuar de forma conjunta com o Diretório Acadêmico e com o NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) no estabelecimento de um **Plano de Comunicação e Atendimento** para demandas de permanência e assistência estudantil.

05

Oferecer suporte ao Diretório Acadêmico para ampliação de suas **políticas de comunicação com a comunidade acadêmica**, subsidiando estratégias para criação de linhas editoriais em consonância com os canais de comunicação da FaE-UEMG.

06

Criar, juntamente com o Centro de Comunicação da FaE, uma **página no site oficial da FaE-UEMG** específica para o Diretório Acadêmico com o objetivo de dar publicidade e transparência às suas informações e ações.

07

Incentivar a realização de **eventos estudantis** de modo a promover o bem-estar e o enriquecimento curricular dos graduandos e pós-graduandos no âmbito da Unidade.

08

Motivar e oferecer suporte para a participação efetiva do **Diretório Acadêmico na comissão organizadora de eventos institucionais** da FaE-UEMG.

09

Organizar de forma conjunta com o Diretório Acadêmico um **"Programa de Cultura e Lazer"** com o objetivo de possibilitar aos estudantes da FaE-UEMG espaços e momentos de fortalecimento, visibilidade e produção cultural.

10

Buscar e viabilizar estratégias para **articulação das representações estudantis da FaE-UEMG com a UNE** (União Nacional do Estudantes), inclusive de modo a garantir a participação representativa nos Fóruns e Congressos promovidos pela UNE.

11

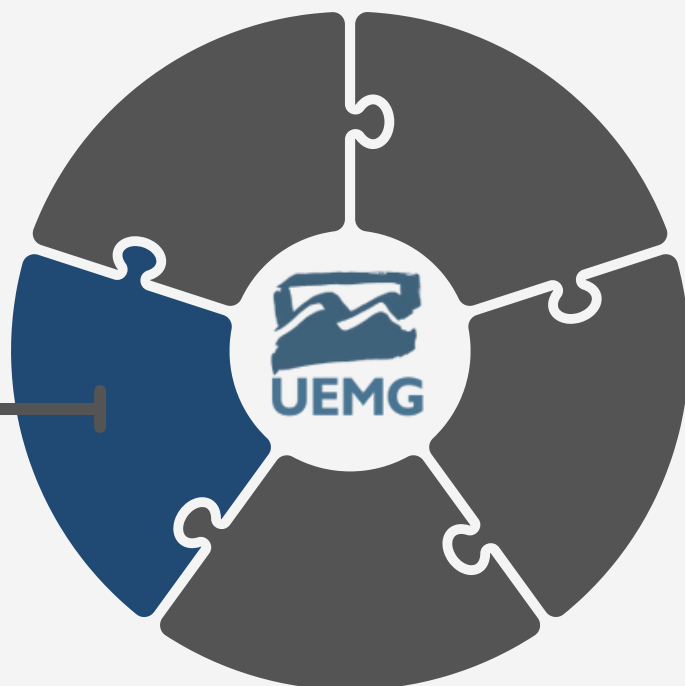
Articular com as diretorias das diversas unidades da UEMG para estabelecer um **canal de comunicação entre os Diretórios Acadêmicos da Universidade** com o objetivo de somar esforços coletivos para intercâmbio, integração e fortalecimento das pautas dos movimentos estudantis.

# 2

# Gestão de pessoas

## Metas e objetivos

Acreditamos que o cuidado com as pessoas que fazem parte da FaE-UEMG é fundamental para o seu desenvolvimento e avanço na construção de um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e ético. No entanto, é crucial implementar políticas que visem a formação dos servidores, bem como sua participação efetiva na gestão em diferentes setores da Faculdade e Universidade.



## Meta 2.1: Propiciar ações de valorização, integração e qualidade de vida para os docentes.



01

Ampliar as **vagas docentes**, de modo a atender a demanda instituída nos PPCs dos cursos de graduação e programas de pós-graduação.

02

Apoiar as iniciativas e estratégias que envolvam a reivindicação de **ampliação da jornada de trabalho dos docentes com cargos de 20 horas** semanais.

03

Apoio às ações em prol das **melhorias das condições de trabalho e carreira**, em especial, a luta por dedicação exclusiva para os que assim desejarem.

04

Contribuir com a elaboração de uma política de afastamento para **qualificação, pós-doutorado e licenças-prêmios**.

05

Melhoria da **comunicação e acesso às informações** referentes à gestão de recursos humanos

06

Manter permanentemente **aberto o diálogo com a ADUEMG** (Associação dos e das Docentes da UEMG), compreendendo a entidade sindical como parceira na construção da universidade.

07

Criar políticas de **bem-estar e convivência** no âmbito da universidade. Além disso, “promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero” (Almeida, 2018) como uma das estratégias institucionais de combate ao racismo estrutural.

08

Promover **momentos de integração** entre os docentes.

09

Implantar ações para estimular o **respeito e a equidade** nas relações entre servidores docentes e técnicos-administrativos.

■ **Meta 2.2: Propiciar ações de valorização, integração e qualidade de vida para os técnicos-administrativos.**



01

Ampliar o corpo técnico administrativo de modo a **adequar a quantidade de técnicos administrativos** às demandas da Unidade.

02

Requisitar **concurso** para o quadro corpo técnico-administrativo.

03

Reivindicar **contratação e cessão imediata** de funcionários técnico-administrativos a título provisório e emergencial.

04

Requerer imediata **concessão de DAE inerente a função de Secretária Acadêmica**, visto que não há no momento adequação necessária.

05

Estudar a **reorganização administrativa** para buscar uma maior profissionalização dos servidores técnico-administrativos.

06

Criar **políticas de bem-estar e convivência** dos servidores Técnicos-administrativos no âmbito da universidade. Além disso, "promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero" (Almeida, 2018) como uma das estratégias institucionais de combate ao racismo estrutural.

07

Promover **momentos de integração** entre os servidores Técnicos-administrativos.

08

Implantar ações para estimular o **respeito e a equidade** nas relações entre servidores técnicos-administrativos e docentes.



■ **Meta 2.3: Propiciar ações de valorização, integração e qualidade de vida para os estagiários.**



01

**Apoiar o estudante estagiário** em seu processo formativo.

02

Solicitar junto a Reitoria **ampliação do número de concessão de estágio** para a Unidade.

03

Acompanhar os **planos de trabalho dos estudantes** estagiários privilegiando pela formação acadêmica no campo de estágio.

04

Incentivar a realização de projetos de ensino vinculados à Universidade como locus de **investigação durante o estágio** remunerado.

05

Mediar ações coletivas para **programação articulada entre os setores da FaE**, de modo a permitir que o estágio seja um processo de estudo, sistematização de conhecimentos e constante avaliação da prática.

06

Estimular a **participação dos estagiários em congressos, fóruns, seminários e outros encontros** científicos e culturais principalmente incentivando a apresentação de resultados das experiências envolvendo o estágio.

■ **Meta 2.4: Propiciar ações de qualificação e capacitação de docentes e servidores técnicos administrativos.**



01

Estruturar uma **plano de formação continuada** a partir dos anseios e necessidade apontadas pelos servidores técnicos-administrativos e docentes da FaE-UEMG.

02

Incentivar, fortalecer e ampliar a participação dos servidores em  **cursos de capacitação de área específica.**

03

Mediar junto ao centro de extensão a promoção de **oficinas e palestras sobre a Política Nacional de Extensão Universitária.**

04

Promover  **intercâmbios de experiências** entre a FaE, outras Unidades da UEMG e outras instituições.

05

Fortalecer, qualificar e dinamizar as Semanas Acadêmicas dos cursos de graduação da FaE-UEMG e o Seminário de Pesquisa & Extensão de modo a **ampliar os espaços para formação reflexiva.**

06

Oferecer suporte para promover encontros e diálogos entre os projetos, programas e ações da FaE-UEMG, facilitando a **integração e colaboração entre as diferentes iniciativas de extensão.** O objetivo é fomentar um diálogo inter, multidisciplinar e transdisciplinar, especialmente entre as ações que ocorrem no mesmo território.

07

Fortalecer iniciativas e buscar parcerias para proporcionar aos servidores da FaE-UEMG uma **integração digital** eficaz, aproveitando as crescentes possibilidades oferecidas pelas tecnologias na educação.

08

Promover a capacitação e treinamento para **prevenção das formas de assédio e discriminação.**

# 3

## Gestão administrativa e financeira

### Metas e objetivos

Entendemos que a FaE-UEMG deve avançar em direção a um programa de gestão verdadeiramente democrático e transparente, assegurando o acesso efetivo da comunidade universitária às decisões. Portanto, nossa abordagem será fundamentada na descentralização dos processos decisórios, garantindo autonomia adequada para as coordenações, chefias de departamentos e órgãos colegiados.

“Ter o “espírito cooperativo” não é promover a conciliação a qualquer preço, ferindo princípios éticos. É, ao contrário, credenciar-se como um agente que promova a boa vontade e motive as ações coletivas construtivas” (ENAP, 2016).



### Meta 3.1: Fortalecer as instâncias e os processos administrativos.



- 01 Atuar pautando-se nas **competências do cargo e na legislação pertinente** às ações pretendidas.
- 02 Garantir o **princípio de igualdade efetiva e respeito** aos trabalhadores.
- 03 Realizar **diagnóstico reflexivo** das questões administrativas contemporâneas que envolvem a FaE-UEMG para mobilizar a gestão participativa e o fortalecimento das instâncias colegiadas.
- 04 Estabelecer, em diálogo com os grupos profissionais, a **padronização de documentos, procedimentos e rotinas administrativas** de cada setor com o objetivo de facilitar as tarefas e responder às demandas da comunidade acadêmica com assertividade, efetividade e transparência.
- 05 Ativar o Conselho Departamental da FaE-UEMG com vistas à **participação efetiva e transparente nas decisões orçamentárias**.
- 06 Criar estratégias e assumir atitudes que promovam a **valorização dos Direitos Humanos e respeito à diversidade social, cultural, étnica e sexual**.
- 07 **Participar ativamente das reuniões e comissões** em busca permanente de diálogo e autonomia para atender as demandas e os interesses da FaE-UEMG.
- 08 Promover estratégias de **diálogo permanente com a Reitoria e as Pró-Reitorias** da UEMG.
- 09 **Representar ativamente a FaE em instâncias colegiadas da Universidade**, com atitudes de respeito, reciprocidade e crítica argumentativa.

**Meta 3.2: Garantir uma divulgação e comunicação efetiva, dialógica e transparente das ações e dos processos administrativos.**



Gestão administrativa e financeira

01

Instituir um **canal de comunicação direto com a direção**, utilizando as ferramentas institucionais, de forma acessível aos professores, estudantes e técnicos administrativos.

02

Criar e manter **bancos de dados** on-line capazes de fornecer informações completas e atualizadas sobre as atividades da FaE-UEMG com o objetivo de facilitar e agilizar o trabalho de gestão das coordenações de cursos, chefias de departamentos, secretarias, corpo administrativo e reitoria e atender aos princípios da publicidade e transparência em consonância com a legislação vigente.

03

Promover a **integração dos sistemas de informação e comunicação institucional**, levando a uma maior agilidade, transparência e desburocratização dos processos.

04

Potencializar as estratégias de comunicação para **aumentar a visibilidade da produção científica e cultural** da FaE, tanto interna quanto externamente, de forma cuidadosa, responsável e adequada à natureza e missão institucional.

05

Colaborar com o Centro de Comunicação na elaboração mensal do Boletim Informativo da FaE-UEMG (**FaE-informa**).

06

Utilizar, de forma integrada com o Centro de Comunicação, as **redes sociais e site** da Unidade para divulgação de informações.

07

Utilizar, de forma integrada com o Centro de Comunicação, os **painéis e murais** da FaE-UEMG.

### Meta 3.3: Adequar a infraestrutura para garantir a **segurança patrimonial e das pessoas**.



Gestão administrativa e financeira

- 01 Realizar um **diagnóstico detalhado** dos pontos fortes e fracos na segurança da FaE, abrangendo tanto a segurança patrimonial quanto à segurança pessoal, incluindo níveis de acesso a áreas e suas respectivas restrições, além das metodologias de trabalho e equipamentos utilizados na vigilância.
- 02 Atualizar as **práticas de segurança e vigilância** observando os interesses diversos da comunidade acadêmica.
- 03 Requisitar a **melhoria da infraestrutura** da FaE que tem influência direta na qualidade e eficiência do serviço de segurança e vigilância patrimonial.
- 04 Cuidar e ampliar o **sistema interno de monitoramento por câmeras de segurança** na FaE-UEMG.
- 05 Estabelecer **sistemas que garantam a segurança** das pessoas da nossa comunidade acadêmica, bem como a integridade das instalações físicas do patrimônio da FaE-UEMG.
- 06 Conceber um **paisagismo consonante com o conceito de espaço seguro** (sem obstáculos visuais ou que possibilitem acidentes e incidentes).
- 07 Requisitar **iluminação** adequada das áreas externas e internas.
- 08 Adequar o espaço da **garagem** para otimizar sua utilização, melhorar o acesso dos servidores e criar um ambiente seguro e funcional.
- 09 Implementar um **plano de manutenção predial periódica**.

### Meta 3.4: Adequar a infraestrutura para garantir as atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão.



Gestão administrativa e financeira

- 01 Discutir o Termo de Uso e Ocupação do Espaço em **diálogo permanente com a FAPGEN**, a fim de garantir uma convivência harmônica com a FaE-UEMG na parceria dos espaços comuns utilizados pelas duas instituições.
- 02 Reforçar o **caráter público dos espaços**, garantindo que sejam utilizados de forma a atender à sua função social, com o devido zelo e compromisso com o patrimônio público
- 03 Gerir os processos de **revitalização, manutenção e limpeza** dos espaços físicos.
- 04 Gerir os processos de **compra e manutenção de equipamentos**.
- 05 Adequar os espaços de modo a garantir a criação de **gabinetes adequados para o trabalho docente**.
- 06 Garantir espaços adequados para **estudos individuais e coletivos dos discentes**.
- 07 Requisitar melhorias na **internet** do prédio de modo a garantir acesso adequado e efetivo.
- 08 Instituir política institucional de alocação de **espaço físico para o funcionamento dos espaços de núcleos/grupos de pesquisa**, com critérios precisos, justos e consistentes.
- 09 Cuidar do **Centro de Memória da FaE-UEMG** e dos seus dois fundos documentais de natureza arquivística e de interesse à produção de conhecimento sobretudo nas áreas da educação, ciências sociais e psicologia. O primeiro fundo é formado pelo Acervo Acadêmico que foi produzido pela própria instituição ao longo de seus 50 (cinquenta) anos de funcionamento e o segundo se refere ao Acervo documental do Serviço de Orientação e Seleção Profissional (SOSP) criado pela LEI 482, de 11 de novembro 1949.

**Meta 3.5:** Adequar a **infraestrutura** para garantir o acolhimento, a assistência e o bem-estar físico e mental e social das pessoas.



Gestão administrativa e financeira

01

Otimizar o ambiente da **cantina** para se tornar um espaço confortável, acolhedor e agradável.

02

Articular, reivindicar e implementar estratégias para a criação de um **Restaurante Universitário** no prédio da FaE, uma demanda fundamental da comunidade estudantil.

03

Criar espaços adequados de **descanso para os trabalhadores**.

04

Adaptar e criar **copas** adequadas para produção, conservação, manipulação, aquecimento e descarte adequado de alimentos.

05

Organizar os espaços de **lazer e convivência** para torná-los mais confortáveis, acolhedores e agradáveis.

06

Instalar **fraldários** em banheiros femininos, masculinos e destinados a pessoas com deficiência.

07

Reivindicar, junto à Reitoria e outros setores da Administração pública do Estado de Minas Gerais, a implantação de uma **sala de apoio à amamentação** com o objetivo de oferecer às mães da FaE-UEMG conforto, privacidade e segurança para esvaziar as mamas, fazer o armazenamento de seu leite em frascos previamente esterilizados para, em outro momento, oferecê-lo ao seu filho.



**Meta 3.6:** Implementar e gerenciar estratégias para assegurar **espaço físico predial** apropriado e adequado às atividades e necessidades acadêmicas.



Gestão administrativa e financeira

01

Participar ativamente das iniciativas e ações envolvendo a **construção do campus Belo Horizonte** da UEMG.

02

Monitorar continuamente os processos relacionados ao espaço físico da FaE, buscando soluções dialógicas com as instâncias para garantir que a instituição disponha de **instalações adequadas para suas atividades**.

03

Manter **diálogo constante com a Reitoria e com os setores da Administração Pública do Estado de Minas Gerais** para assegurar que a FaE disponha de espaço físico adequado e suficiente para suas atividades.

04

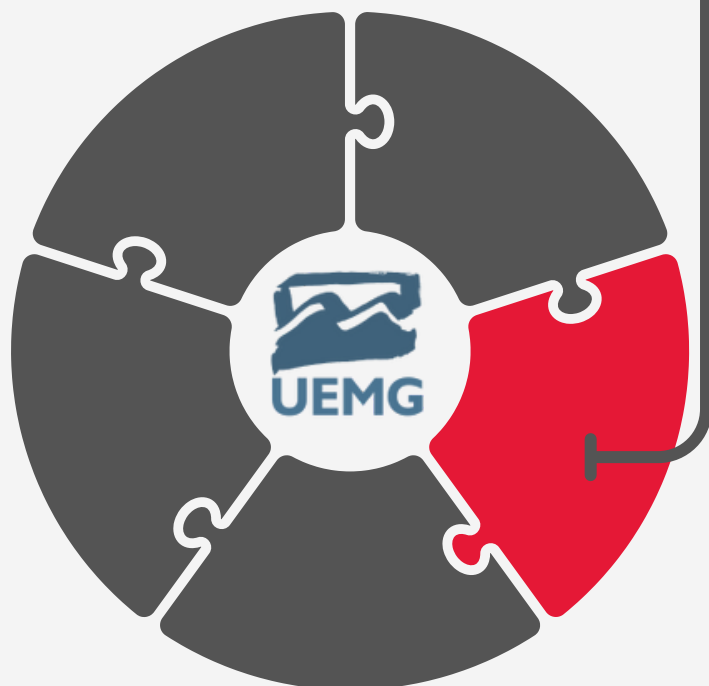
Manter **diálogo contínuo com a diretoria de campus** para desenvolver estratégias que garantam a disponibilização de espaço físico apropriado e adequado às atividades e necessidades acadêmicas.

# 4

## Relações Institucionais e a Sociedade

### Metas e objetivos

Reconhecemos que as condições físicas, administrativas, sociais e processuais são fundamentais para criar um ambiente adequado para a saúde integral da nossa comunidade acadêmica. Nesse sentido, entendemos que a gestão da FaE tem o compromisso de melhorar significativamente os serviços oferecidos, garantindo suporte adequado e condições para um desempenho profissional eficaz e produtivo. Precisamos que a FaE, seja um espaço de diversidade e exemplo de políticas de sustentabilidade social e ambiental.





## Meta 4.1: Melhorar e ampliar as relações com a comunidade do entorno da FaE-UEMG.



Relações Institucionais e a Sociedade

01

Acolher e aproximar estudantes e professores da FaE-UEMG dos demais **sujeitos da comunidade local**.

02

Estabelecer **canais de comunicação** para ouvir a comunidade e incentivar a participação da Unidade em eventos por ela promovidos.

03

Incentivar a **implementação de programas e projetos** extensionistas que atendam a comunidade do entorno da FaE.

04

Ampliar e consolidar o **papel da FaE-UEMG no desenvolvimento social e econômico local, regional e nacional**.

05

Criar um programa que realize a **divulgação de oportunidades de emprego e estágio** na FaE, em empresas, organizações públicas e não governamentais.

06

Criar estratégias para permitir que **instituições do entorno da FaE-UEMG sejam consolidadas como campo de estágio** para o desenvolvimento dos cursos de graduação, bem como ambientes de pesquisa e extensão.

07

Fomentar e ampliar **parcerias com instituições locais** que dialoguem com os objetivos da FaE-UEMG, em especial, o estabelecimento imediato de parcerias com o Museu Abílio Barreto e Museu dos Quilombos e Favelas Urbanos (MUQUIFU), bem como a parcerias com o CLIC - Centro de Línguas, Linguagens, Inovação e Criatividade e com a Casa do Beco.

## ■ **Meta 4.2: Fortalecer as relações interpessoais.**



- 01 Valorizar as **relações interpessoais**.
- 02 Apoiar a promoção de políticas preventivas, de assistência e acolhimento para vítimas e potenciais vítimas de **assédio moral e sexual**, bem como políticas de responsabilização e reparação.
- 03 Zelar pelo acolhimento de diferentes sujeitos com **escuta atenta e valorização dos espaços de fala**.
- 04 Realizar **iniciativas de acolhimento** para professores, técnicos e estudantes.
- 05 Estabelecer horários flexíveis que possibilitem a **interação de diferentes pessoas**, vinculadas a diversos turnos, com suas chefias, coordenações e direções.
- 06 Garantir **encontros periódicos e contínuos** entre professores, técnicos administrativos e estudantes por meio de assembleias, representações, comissões e eventos de confraternização.

### Meta 4.3: Melhorar e ampliar os canais de escuta e participação.



- 01 Criar e incentivar **processos de escuta e participação de diversos sujeitos** nos processos de gestão da FaE-UEMG.
- 02 Promover **discussões colegiadas** do uso do espaço público, estabelecendo critérios para sua destinação, respeitando os princípios da administração pública.
- 03 Criar estratégias que fomentem **comunicação eficiente**.
- 04 Implementar estratégias de **comunicação mais eficazes e não violentas**, fundamentadas na valorização da dignidade humana.
- 05 Implementar estratégias de **comunicação transparente e acessível** a diferentes públicos.
- 06 Apoiar o Centro de Comunicação através do estabelecimento de um **plano de estratégias** que fomentem comunicação eficiente.
- 07 Realizar parcerias para articulação entre **redes de comunicação** da Unidade e da UEMG.

## Meta 4.4: Garantir ambientes solidários, colaborativos e sustentáveis.



01

Estimular a produção de conhecimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão sobre **meio ambiente e sustentabilidade** em parceria com a sociedade.

02

Elaborar projetos que possam transformar os espaços da FaE-UEMG em **instalações mais sustentáveis**, com laboratórios e experimentos para demonstração que possam ser visitados, contribuindo para o reconhecimento da unidade como referência estadual e nacional em sustentabilidade.

03

Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o **desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social**.

04

Aprofundar a integração entre as instituições públicas federais, estaduais e municipais e a comunidade com **ações no combate à pobreza e na proteção ao meio ambiente**.

05

Promover **ações que combatam o racismo**, em todas as suas feições.

06

Promover ações que **combatam todas as formas de discriminação** baseada em sexo, gênero, idade, orientação sexual, deficiência, crença religiosa, convicção filosófica ou política, raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

07

Criar um **protocolo contra o assédio moral e sexual** de forma a contribuir para a construção de espaços de trabalho seguros e livres de violência, assédio e discriminação.

## Meta 4.5: Criar e expandir ações voltadas à maternidade.



- 01 Incentivar a reflexão, o diálogo e a construção participativa de **políticas institucionais voltadas à atenção à maternidade**.
- 02 Apoiar **iniciativas e debates** sobre extensão universitária, gênero e interseccionalidade.
- 03 Estimular **eventos periódicos** que promovam reflexões sobre a maternidade no ambiente acadêmico nas mais diferentes perspectivas.
- 04 Apoiar e buscar **ações afirmativas e políticas públicas** que favoreçam apoio às discentes de graduação e pós-graduação para que elas possam conciliar a vida acadêmica com a gestação e a maternagem.
- 05 Promover melhorias nas **políticas institucionais envolvendo o retorno da licença maternidade** de modo a permitir às professoras e alunas ambiente e condições de trabalhos adequados para adequação à rotina acadêmica.
- 06 Estimular iniciativas e ações de pesquisa e extensão de **apoio à gestação, ao pós-parto, à amamentação e à maternagem**.

■ **Meta 4.6:** Criar e expandir ações voltadas à **atenção à pessoa idosa**, com foco na inclusão e na aprendizagem ao longo da vida



- 01 Criar o **Programa FaE e Maturidade** com o objetivo de ampliar ações de atenção à pessoa idosa na perspectiva da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.
- 02 Desenvolver um **circuito permanente de debates em Preparação para a Aposentadoria** com a finalidade de oportunizar aos servidores da FaE-UEMG que estão próximos da aposentadoria ou que já se aposentaram (há no máximo 2 anos), momentos de reflexão e planejamento.
- 03 Organizar estratégias para oferecer oportunidades para **ações de cultura e lazer para pessoas idosas** no ambiente da FaE-UEMG.
- 04 Incentivar os grupos/núcleos de pesquisa e extensão da FaE-UEMG a desenvolverem **atividades intergeracionais entre os idosos e os estudantes da graduação e pós-graduação** na perspectiva da cultura do autocuidado, longevidade e qualidade de vida da pessoa idosa.

■ **Meta 4.7:** Estabelecer estratégias para acompanhamento efetivo deste plano de Gestão

- 01 Acompanhar a **execução deste Plano de Gestão** e sua transparência quanto às atividades desenvolvidas.
- 02 Elaborar e divulgar **relatórios anuais de gestão**.
- 03 Apresentar em **assembleias semestrais as ações desenvolvidas pela Gestão**.



# 5

## Gestão Cultural

### Metas e objetivos

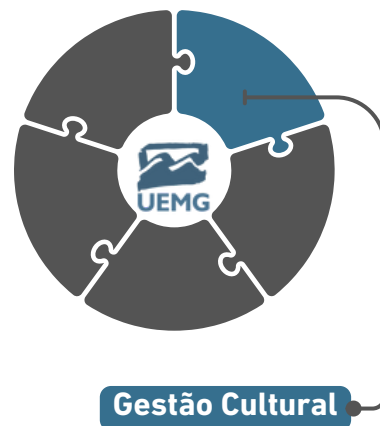
A Gestão Cultural refere-se à administração dos recursos culturais, facilitando sua criação, uso e disseminação. Ela se ocupa da coordenação eficiente de processos através de projetos, ações e recursos especializados, com o objetivo de satisfazer as demandas da instituição.

Entendemos que o incentivo à Cultura é uma dimensão estratégica essencial nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da FaE-UEMG, pois coloca o corpo acadêmico e suas habilidades criativas no centro de suas políticas de desenvolvimento. Como uma instituição cultural, a Universidade é um espaço privilegiado para a reflexão, produção e renovação cultural. Propomos iniciar ações que serão complementadas por meio de diálogos contínuos com a comunidade interna e externa da FaE.





## Meta 5.1: Facilitar a criação, o uso e a **disseminação da Cultura e da Arte**.



01

Organizar uma **programação cultural aberta** ao público para estabelecer a FaE-UEMG como protagonista na cena cultural de Minas Gerais.

02

Apoiar os **projetos culturais existentes** e fomentar o desenvolvimento de **novas iniciativas de disseminação da Cultura e da Arte**.

03

Implementar **parcerias e intercâmbios** com as Secretarias de Cultura e demais Instituições Culturais municipais, estaduais e federais, bem como com Organizações da Sociedade Civil.

04

Efetivar **políticas orçamentárias participativas** com as unidades que compõem a Secretaria de Cultura (Cinema, Teatro, Galeria, Editora, Coral e Produção cultural).

05

Estabelecer condições para promover o **intercâmbio artístico-cultural da produção da FaE-UEMG** em níveis local, nacional e internacional.

06

Possibilitar condições para que a **Comunidade Universitária crie e otimize seus grupos artístico-culturais**.

07

Expandir o **acesso da comunidade** interna e externa aos meios de produção e desfrute cultural oferecidos pela FaE-UEMG.

08

Buscar recursos financeiros destinados à execução das ações de cultura e arte utilizando de **recursos de fontes públicas ou privadas** por meio de parcerias, fomento, leis de incentivo, etc.

09

Desenvolver e utilizar **metodologias de avaliação dos projetos e das atividades artísticas e culturais**, com vista a constante otimização de recursos e resultados.

10

Criar **mecanismos de registro e memória** das Atividades Culturais, junto ao Centro de Extensão.

11

Fortalecer estratégias de comunicação para aumentar a **visibilidade da produção científica** e cultural da FaE-UEMG.

12

Estimular a **proposição de eventos que promovam, valorizem e divulguem a cultura, com ênfase à cultura regional**, respeitando a diversidade, através de mostras de cinema, feiras de livros e literárias, festivais de música, teatro, dança, poesia, entre outros.

13

Incentivar a **realização de eventos que promovam a interação multicultural** tanto interna quanto externamente, a nível local, nacional e internacional, facilitando o intercâmbio de conhecimentos entre célebres da cultura popular e acadêmica.

14

Promover e apoiar projetos que visam **preservar o patrimônio material e imaterial** da FaE-UEMG e Sociedade Mineira.

15

Estabelecer espaços de responsabilidade social alinhados com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030**, por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa proposta de gestão foi elaborada com foco nos interesses da comunidade acadêmica e alinhada com as necessidades da sociedade. Baseamos nossas ações na ética e na autonomia, visando fortalecer a Faculdade de Educação e defender a UEMG como uma universidade pública, gratuita, laica, pluriétnica e de qualidade.

Estamos plenamente cientes dos desafios que acompanham as metas e os objetivos deste plano de gestão. Por isso, estamos comprometidas em enfrentá-los com seriedade e dedicação.

Reafirmamos nosso compromisso com a Faculdade de Educação e colocamos nossos nomes à disposição, convictas da nossa capacidade coletiva de desenvolvimento de um trabalho assertivo, cuidadoso e efetivo.

Agradecemos a todos e todas pela contribuição na construção coletiva deste documento, que servirá como guia para nosso trabalho.

Convidamos a comunidade acadêmica a conhecer em detalhes nosso planejamento e suas atualizações através das redes sociais e site da chapa COMPROMISSO E ASSERTIVIDADE PARA FORTALECER A FAE.

**Fernanda e Nágela**

**Saiba mais e acompanhe!**

[linktr.ee/fernandaenagela](https://linktr.ee/fernandaenagela) 

[@fernandaenagela](https://www.instagram.com/fernandaenagela) 

[fernandaenagela@gmail.com](mailto:fernandaenagela@gmail.com) 



# REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL, República Federativa do. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, seção 1, n. 127, Brasília, DF, 7 jul. 2015. p. 2-11.

CUNHA RIBEIRO, Raimunda Maria. Gestão democrática na universidade pública: influências de outros campos na construção de um modelo. Educação Por Escrito, v. 8, n. 2, p. 155-170, 2017.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Ética e serviço público. Módulo 2. Brasília, 2016.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Orgs.). Autonomia da Escola: princípios e propostas. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

GADOTTI, Moacir. Gestão democrática com participação popular. Acesso em, v. 14, 2014.

KOCHEM, Kedma Silveira Barbosa Camargo; VALENTE, Filomena Mie; DE SOUZA MARCATO, Daniela Cristina Barros. A importância do projeto Brinquedoteca Aberta na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para formação pedagógica dos discentes. Jornada Brasileira de Educação e linguagem/ Encontro do PROFEDUC e PROATLETAS / Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul. v. 1, n. 1, 2018.

PLETSCH, Márcia Denise et al. Plano de Acessibilidade da UFRRJ. 2021. Disponível em: <https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2021/11/PLANO-DE-ACESSIBILIDADE-DA-UFRRJ-1.pdf>. Acessado em: 30 jul. 2024.

RODRIGUES, Liana Nolibos et al. Acolhimento e desafios no retorno ao trabalho, após a licença-maternidade em uma instituição de ensino. Revista de Enfermagem da UFSM, v. 12, p. e44, 2022.



Universidade do Estado de Minas Gerais

FACULDADE DE  
EDUCAÇÃO



CHAPA

## COMPROMISSO E ASSERTIVIDADE PARA FORTALECER A FAE

Plano de Gestão - 2024 a 2028

[linktr.ee/fernandaenagela](https://linktr.ee/fernandaenagela)

[@fernandaenagela](https://www.instagram.com/fernandaenagela)

[fernandaenagela@gmail.com](mailto:fernandaenagela@gmail.com)

